



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 096/2024

PREGAO ELETRONICO - ADESAO DE ATA nº 05/2024.

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no , conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Aquisição de Jogos físicos educativos pedagógicos a serem utilizados pelos alunos e gestores integrantes da Rede Pública Municipal de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Rita do Pardo - MS, através de Adesão de ATA de Registro de Preços nº 001/2024, do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR.

CDTECH COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 370.516,90 (trezentos e setenta mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 370.516,90 (trezentos e setenta mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/02/10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL
Programa 12.361.0012.2014.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
12.365.0012.2017.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA;
12.365.0012.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Natureza 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Ficha 82; 107; 116

VALOR TOTAL: R\$ 370.516,90 trezentos e setenta mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos
Santa Rita do Pardo-MS, 31 de outubro de 2024

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de ares-condicionados e cortinas de ar para atender, sob demanda, as necessidades das Secretarias municipais de Santa Rita do Pardo MS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações, quantidades e exigências do termo de referência e demais anexos

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA: 22/11/2024

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 22/11/2024 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 04 de novembro de 2024.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 096/2024 – PREGAO ELETRONICO - ADESAO DE ATA nº 05/2024

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no , cujo objeto é Aquisição de Jogos físicos educativos pedagógicos a serem utilizados pelos alunos e gestores integrantes da Rede Pública Municipal de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Rita do Pardo - MS, através de Adesão de ATA de Registro de Preços nº 001/2024, do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR.

II – HOMOLOGAR as empresas:

CDTECH COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA.

CDTECH COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 370.516,90 (trezentos e setenta mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 370.516,90 (trezentos e setenta mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 31 de outubro de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 554/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Designa Servidores para atuarem no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADODEMATOGROSSODOSUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam

que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública; CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCALIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 068/2024 e Dispensa nº 023/2024.

NOME MATRÍCULA

Alyne Grazielle da Silva Santos (Titular) nº 133002

Erica Aparecida dos Santos Toth (1º Suplente) nº 133368

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME MATRÍCULA

Roberto dos Santos Barboti nº 108401

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumentos substitutivos para os quais forem indicados.

Art. 4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2024.

Santa Rita do Pardo-MS, em 04 de Novembro de 2.024

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 555/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Designa Servidores para atuarem no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADODEMATOGROSSODOSUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCALIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 078/2024 e Pregão Presencial nº 030/2024.

NOME MATRÍCULA

Lucimar Faustina Leal (Titular) nº 132155

Luísa Mayra da Silva Freitas (1º Suplente) nº 133266

Lariza Bispo Cedraz Lopes (2º Suplente) nº 133421

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME MATRÍCULA

Juliano Paixão Ferrer nº 133262

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumentos substitutivos para os quais forem indicados.

Art. 4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2024.

Santa Rita do Pardo-MS, em 04 de Novembro de 2.024

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 556/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Designa Servidores para atuarem no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADODEMATOGROSSODOSUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCALIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 085/2024 e Pregão Presencial nº 033/2024.

NOME MATRÍCULA

Ana Paula de Souza Faria (Titular) nº 133606

Ana Claudia dos Santos Alves da Silva (1º Suplente) nº 132260

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME MATRÍCULA

Dixie Carolina Croskey Costa nº 133094

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumentos substitutivos para os quais forem indicados.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Art.4º.ApósassinadooTermodeCiência,ofiscalougestor queseencontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de SubstituiçãoTemporária,informandoasrazõesdoseu afastamento e o tempoemqueoagentesubstitutoatuará em seu lugar.

Art.5º.Qualquerdosservidoresrelacionadospoderáserconvocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passandoaatuariemediatamentenoprocessopelotemponecessário à substituição.

Art. 6º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2024.

Santa Rita do Pardo-MS, em 04 de Novembro de 2.024

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º557/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.024.

DesignaServidoresparaatuaremnoprocessodegestãoe fiscalizaçãodos contratosadministrativoeinstrumentos substitutivoseorienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO,E-STADODEMATOGROSSODOSULEmploexercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública; CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 089/2024 e Inexigibilidade nº 014/2024

NOME MATRÍCULA

Marcio Rogerio de Almeida Freitas Quebra (Titular) nº133560

Maria Gabriela de Freitas Serrano (1º Suplente) nº133599

Isabelle Maria Nobrega de Oliveira (2º Suplente) nº133366

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME MATRÍCULA

Zenilda Gregório da Silva nº133096

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumentos substitutivo para o qual forem indicados.

Art.4º.ApósassinadooTermodeCiência,ofiscalougestor queseencontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de SubstituiçãoTemporária,informandoasrazõesdoseu afastamento e o tempoemqueoagentesubstitutoatuará em seu lugar.

Art.5º.Qualquerdosservidoresrelacionadospoderáserconvocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passandoaatuariemediatamentenoprocessopelotemponecessário à substituição.

Art.6º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2024.

Santa Rita do Pardo-MS, em 04 de Novembro de 2.024

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º558/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.024.

DesignaServidoresparaatuaremnoprocessodegestãoe fiscalizaçãodos contratosadministrativoeinstrumentos substitutivoseorienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO,E-STADODEMATOGROSSODOSULEmploexercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública; CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº076/2024 e Pregão Presencial nº 029/2024.

NOME MATRÍCULA

Ana Paula de Souza Faria (Titular) nº133606

Nayanne Marcela Leite Alves Sousa(1º Suplente) nº133610

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME MATRÍCULA

Dixie Carolina Croskey Costa nº133094

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumentos substitutivo para o qual forem indicados.

Art.4º.ApósassinadooTermodeCiência,ofiscalougestor queseencontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de SubstituiçãoTemporária,informandoasrazõesdoseu afastamento e o tempoemqueoagentesubstitutoatuará em seu lugar.

Art.5º.Qualquerdosservidoresrelacionadospoderáserconvocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passandoaatuariemediatamentenoprocessopelotemponecessário à substituição.

Art. 6º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2024.

Santa Rita do Pardo-MS, em 04 de Novembro de 2.024

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º559/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.024.

DesignaServidoresparaatuaremnoprocessodegestãoe fiscalizaçãodos contratosadministrativoeinstrumentos substitutivoseorienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO,E-STADODEMATOGROSSODOSULEmploexercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública; CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº082/2024 e Dispensanº027/2024.

NOME MATRÍCULA

Eunedir Gregório da Silva(Titular) nº9701 e 9702

João Batista Pereira (1º Suplente) nº12901 e 12902

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME MATRÍCULA

Zenilda Gregório de Souza nº133096

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumentos substitutivo para o qual forem indicados.

Art.4º.ApósassinadooTermodeCiência,ofiscalougestor queseencontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de SubstituiçãoTemporária,informandoasrazõesdoseu afastamento e o tempoemqueoagentesubstitutoatuará em seu lugar.

Art.5º.Qualquerdosservidoresrelacionadospoderáserconvocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passandoaatuariemediatamentenoprocessopelotemponecessário à substituição.

Art. 6º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2024.

Santa Rita do Pardo-MS, em 04 de Novembro de 2.024

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Empenho: **02605 OR 30/12/1899 2024**
Int.: L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
Valor: RR\$ 654,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 036/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (01 NOBREAK 1300 VA, BIVOLT, SAIDA DE 115V) PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA,

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Empenho: **02606 OR 30/12/1899 2024**
Int.: L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
Valor: RR\$ 654,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 036/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (01 NOBREAK 1300 VA, BIVOLT, SAIDA DE 115V) PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA,

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Empenho: **02607 OR 30/12/1899 2024**
Int.: L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
Valor: RR\$ 2.616,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 036/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (04 NOBREAKS 1300 VA, BIVOLT, SAIDA DE 115V) PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA,

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Empenho: **02608 OR 30/12/1899 2024**
Int.: L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
Valor: RR\$ 654,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 036/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (01 NOBREAK 1300 VA, BIVOLT, SAIDA DE 115V) PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA,

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E
3.3.90.39.17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQU
Empenho: **02599 OR 30/12/1899 2024**
Int.: T CARDOSO DA SILVA MECANICA ME
Valor: RR\$ 45.295,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 035/2023
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA EM
MÁQUINAS, CAMINHÕES E TRATORES DA SEC. DE
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTRADA E

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Empenho: **02600 OR 30/12/1899 2024**
Int.: T CARDOSO DA SILVA MECANICA ME
Valor: RR\$ 35.000,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 035/2023
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA (ONIBUS) PARA
ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Empenho: **02601 OR 30/12/1899 2024**
Int.: COMERCIAL K & D LTDA
Valor: RR\$ 893,65

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 036/2023
REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAS E
EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E
INFORMÁTICA (CABO CATEGORIA 6
INTERLAÇADO AZUL PARA REDE CERTIFICADO)

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Empenho: **02602 OR 30/12/1899 2024**
Int.: MARBA COMERCIAL LTDA
Valor: RR\$ 1.042,50

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 036/2023
REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAS
EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E DE
INFORMÁTICA (05 PEN DRIVE DE 32 GB E 05
SSD 480GB) PARA ATENDER A SEC. DE

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
Empenho: **02603 OR 29/10/2024 2024**
Int.: JOSE MARCOS PEREIRA BARBOSA
Valor: RR\$ 267,20

Proveniente de: REFERENTE A CONCESSÃO DE 01 DIÁRIA(S) AO
(A) SERVIDOR (A) PARA VIAGEM A SERVIÇO DO
MUNICÍPIO ATÉ A CIDADE DE CAMPO
GRANDE-MS, NO(S) DIA(S) 03/11/2024.
LEVAR ATLETA, PARA PARTICIPAR DA COPA DE

02 PODER EXECUTIVO
020209 SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON. E MEIO
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
Empenho: **02604 OR 29/10/2024 2024**
Int.: ANDRE LUIZ DA SILVA
Valor: RR\$ 80,16

Proveniente de: REFERENTE A CONCESSÃO DE 1/2 DIÁRIA(S)
AO (A) SERVIDOR (A) PARA VIAGEM A SERVIÇO
DO MUNICÍPIO ATÉ A CIDADE DE
BATAGUASSU-MS, NO(S) DIA(S) 04/11/2024.
LOCAL: MECÂNICA T. CARDOSO DA SILVA -